

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE LINDÓIA

ESTADO DE SÃO PAULO



RESOLUÇÃO Nº 05/2020

"Revoga a Resolução 04/2020."

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINDÓIA FAZ SABER QUE CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica revogada a Resolução 04/2020 que determina procedimentos preventivos, para fins de prevenção à infecção e à propagação do COVID-19 no âmbito da Câmara Municipal de Lindóia, nos termos do parágrafo único do art. 1º da Resolução 04/2020.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 17 de abril de 2020.



Marcelo Bueno Loiola
Presidente da Câmara

Publicado e registrado na secretaria da Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia em 17 de abril de 2020.



Michel Alex Ribeiro
Departamento de Administração e Finanças

AQUA PURA

VITA LONGA

